



CÂMARA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS

PORTARIA Nº 01, de 08 de Janeiro de 2020.

Concede férias regulamentares ao servidor Juliana da Silva Borges, Agente de Serviços desta Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos no uso de suas atribuições legais, ouvida a Mesa-Diretora e conforme o direito e requerimento do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidos à servidora Juliana da Silva Borges, Agente de Serviços desta Câmara Municipal, 20 (vinte) dias de férias regulamentares anuais a partir de 09 de janeiro do corrente exercício.

Art. 2º. Fica deferido ao servidor o benefício da conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de suas férias.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Mário Campos, Estado de Minas Gerais, em oito de janeiro de dois mil e vinte (08/01/2020).

CLÁUDIO FERREIRA DOS ANJOS
Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos